

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 15/99

Certifico que o Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em sessão extraordinária e plenária, realizada nesta data, resolveu, por maioria de votos, vencidos, totalmente, os Exmos. Juízes Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Mário Chaves, Carmen Camino, Pedro Luiz Serafini, Maria Guilhermina Miranda, Antonio Johann, Otacílio Silveira Goulart Filho, Álvaro Davi Boéssio, Ari da Silva Mattos, Armando Cunha Macedônia Franco e Roberto Souza dos Reis, e, parcialmente, a Exma. Juíza Nires Maciel de Oliveira, aprovar o **Enunciado de Súmula nº 19**, com a seguinte redação: **"HORAS EXTRAS. REGISTRO. CONTAGEM MINUTO A MINUTO. O tempo despendido pelo empregado a cada registro no cartão-ponto, quando não exceder de 5 (cinco) minutos, não será considerado para a apuração de horas extras. No caso de excesso de tal limite, as horas extras serão contadas minuto a minuto."**

Julgados precedentes:

RO-RA 95.33756-0 Julgado em 05.03.1997 Publicação: 14.04.1997	1ª Turma	Rel. Juiz Hugo E. G. Paz Decisão por maioria
RO-RA 96.034278-8 Julgado em 16.06.1998 Publicação: 13.07.1998	2ª Turma	Rel. Juiz Paulo Caruso Decisão por maioria
RO 90424.661/95-0 Julgado em 26.06.1998 Publicação: 13.07.1998	2ª Turma	Rel. Juiz Juraci Galvão Junior Decisão por maioria
REO-RO-RA 96.029912-2 Julgado em 01.04.1998 Publicação: 01.06.1998	4ª Turma	Rel. Juiz Fabiano Bertoluci Decisão por maioria
RO-RA 96.025224-0 Julgado em 13.05.1998 Publicação: 29.06.1998	4ª Turma	Rel. Juiz Sebastião de Messias Decisão por maioria
RO 96.034216-8 Julgado em 14.04.1999 Publicação: 10.05.1999	4ª Turma	Rel. Juíza Teresinha Correia Decisão por maioria
RO 96.33558-7 Julgado em 06.05.1998 Publicação: 15.06.1998	4ª Turma	Rel. Juíza Belatrix C. Prado Decisão por maioria
RO 00858.305/95-0 Julgado em 25.03.1999 Publicação: 26.04.1999	5ª Turma	Rel. Juiz Paulo J. da Rocha Decisão por maioria

RO-RA 01331.331/95-1 Julgado em 25.03.1999 Publicação: 26.04.1999	5ª Turma	Rel. Juíza Belatrix C. Prado Decisão por maioria
RO 01239.373/96-1 Julgado em 14.01.1999 Publicação: 08.02.1999	6ª Turma	Rel. Juiz Denis Molarinho Decisão por maioria

Tomaram parte da sessão os Exmos. Juízes Flavio Portinho Sirangelo, Paulo José da Rocha, Sebastião Alves de Messias, Beatriz Brun Goldschmidt, Darcy Carlos Mahl e, Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Nires Maciel de Oliveira, André Avelino Ribeiro Neto, Belatrix Costa Prado, Fabiano de Castilhos Bertoluci, Mário Chaves, Dulce Olenca Baumgarten Padilha, Paulo Caruso, Carmen Camino, Pedro Luiz Serafini, Denis Marcelo de Lima Molarinho, Maria Guilhermina Miranda, Teresinha Maria Delfina Signori Correia, Carlos Cesar Cairoli Papaléo, Ivan Carlos Gatti, Representante Classista dos Empregadores, José Carlos de Miranda, Representante Classista dos Empregadores, Antonio Johann, Representante Classista dos Trabalhadores, Otacílio Silveira Goulart Filho, Representante Classista dos Trabalhadores, Álvaro Davi Boéssio, Representante Classista dos Trabalhadores, José Antonio Pereira de Souza, Representante Classista dos Empregadores, Ari da Silva Mattos, Representante Classista dos Trabalhadores, Armando Cunha Macedônia Franco, Representante Classista dos Trabalhadores, Roberto Souza dos Reis, Representante Classista dos Trabalhadores, Roger Lima Lange, Representante Classista dos Empregadores, Joni Alberto Matte, Representante Classista dos Empregadores e Carlos Alberto Zogbi Lontra, Representante Classista dos Empregadores, sob a Presidência do Exmo. Juiz Flavio Portinho Sirangelo, Presidente deste Tribunal. Presente pelo Ministério Público a Dra. Dionéia Amaral Silveira. Dou fé. Porto Alegre, 07 de junho de 1999. Sérgio Duarte Pasquali. Secretário do Tribunal Pleno.-.-.-.-.-.